



000902

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

PROJETO BÁSICO

OBRA:

Urbanização da Lagoa, no município de São Francisco/Se, conforme Emenda Parlamentar nº 29790002 – transferências especiais - GND-4.

1. OBJETO:

A presente licitação tem por objeto **contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Urbanização da Lagoa, no município de São Francisco/Se, conforme Emenda Parlamentar nº 29790002 – transferências especiais - GND-4, conforme especificações constantes neste Projeto Básico.**

2. JUSTIFICATIVA:

Considerando que o lazer é fundamental na vida de qualquer cidadão, sendo um dos direitos assegurados. Destarte, esperamos contar com toda atenção da municipalidade na solicitação em questão.

A propositura objetiva a completa requalificação e urbanização do entorno da Lagoa. Considerando que os jovens e demais pessoas que vivem na comunidade do entorno da Lagoa, que contam com poucas opções qualificadas para realizar atividades de esporte, cultura e lazer.

A transformação trazida pelo projeto de Urbanização da Lagoa segue em ritmo acelerado, prometendo oferecer maior conforto e entretenimento para os moradores e visitantes da área.

Esse espaço revitalizado da Lagoa é destinado a se tornar um verdadeiro cartão postal da cidade, unindo a beleza natural com comodidades modernas, oferecendo um lugar especial para todos aproveitarem.

A contratação, objeto da presente licitação, se dá em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos, órgão responsável pela construção, manutenção e reparos de prédios públicos, bem como aparelhos urbanísticos em que a **Urbanização da Lagoa, no município de São Francisco/Se**, irá proporcionar uma melhoria na estrutura física do espaço público,



000003

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
trazendo maior segurança aos cidadãos e trazendo aprimoramento do urbanismo local, do município de São Francisco.

3. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

A modalidade de licitação será **TOMADA DE PREÇOS**, em função do menor valor global, e fundamentada no Inciso I do Art.23 da Lei N.º 8.666 de 21.06.93.

4. REGIME DE EXECUÇÃO DA OBRA:

O objeto desta contratação será executado em regime de Empreitada por Preço Global, por tratar-se da execução da obra por preço certo.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA:

O prazo de execução da obra será de 06 (seis) meses.

6. COMPONENTES DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:

- o Projeto Básico;
- o Orçamento detalhado contende de cada item a especificação, a quantidade, a unidade, bem como o preço unitário, o preço total do item e do grupo em algarismo, e o preço global máximo da obra;
- o Cronograma Físico-Financeiro, onde estão delineados os prazos de execução das etapas e serviços e os valores correspondentes a serem pagos pela PMM;
- o Composição de BDI;
- o Planilha de Encargos Sociais;
- o Especificações Técnicas, contendo o detalhamento dos serviços a serem executados, inclusive os materiais que serão utilizados;
- o Projetos gráficos.

7. PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA:

ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA			
	QUANT. EM PLANILHA	% SOLICITADO	QUANT. SOLICITADO
Pavimentação em bloco de concreto vibroprensado, intertravado, cor natural, 10x20cm, e=6cm, 46un/m ² , NBR9781, Fck(min)=35MPa, sob coxim areia grossa compactada c/placa vibratória, e(comp.)=6cm, rejuntado c/ areia fina.	1.553,96 m ²	50%	776,98 m ²
Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm,	690,30 m ²	50%	345,15 m ²



000004

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

armado. af_08/2022

8. VALOR GLOBAL MÁXIMO DA OBRA:

R\$ 729.281,02 (setecentos e vinte e nove mil duzentos e oitenta e um reais e dois centavos).

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente desta Licitação correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

UO: 2011 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVICOS URBANOS, AÇÃO: 15.451.0003.1073 - CONSTRUÇÕES, REFORMA E AMPLIAÇÃO COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR, ELEMENTO DA DESPESA: 4490.51.00.00 - Obras e Instalações, Fonte de Recursos: 1710.0000/1706.3110

10. CONDIÇÕES GERAIS

- Se faz necessário que antes do início das obras, seja realizada uma reunião entre o corpo técnico da empresa e o setor de engenharia desse município.
- É imprescindível que exista no canteiro de obras o "Livro de Ordem", também conhecido como Diário de Obras, Boletim Diário, Livro de Ocorrências Diárias, Caderneta de Obras, sob pena de sanções conforme Resolução 1.024 de 21 de agosto de 2009 do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, bem como os projetos.
- Deverá ser entregue junto aos boletins de medição copias do RDO (relatório diário de obra).

Claudenes Santos Bispo
Secretário Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos

RATIFICO EM, 06 / novembro / 2023.

Alba dos Santos Nascimento
Prefeita de São Francisco